



Município de Tabai  
Estado do Rio Grande do Sul

A COMISSÃO TÉCNICA  
EM 04/02/19

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 010119

Altera o Plano Plurianual (2018 a 2021), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

Art. 1º Fica incluído o seguinte programa na Lei Municipal nº 1.591/2017, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2018 a 2021, conforme segue abaixo:

Órgão: 05 – Sec. Munic. da Agricultura, Replor. e Desenv. Rural  
Unidade: 01- Unidades Subordinadas  
Função: 20- Agricultura  
Sub-Função: 606- Extensão Rural  
Programa: 05- Programa de gestão, Manutenção e Serviços da Sec.  
Atividade: 2.015 Manutenção do Fomento Agro-Pastoril

Art. 2º Fica incluído o seguinte programa na Lei Municipal nº 1733/2018, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2019 do Município, conforme segue abaixo:

Órgão: 05 – Sec. Munic. da Agricultura, Replor. e Desenv. Rural  
Unidade: 01- Unidades Subordinadas  
Função: 20- Agricultura  
Sub-Função: 606- Extensão Rural  
Programa: 05- Programa de gestão, Manutenção e Serviços da Sec.  
Atividade: 2.015 Manutenção do Fomento Agro-Pastoril

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente no seguinte crédito orçamentário:

Órgão: 05 – Sec. Munic. da Agricultura, Replor. e Desenv. Rural  
Unidade: 01- Unidades Subordinadas  
Função: 20- Agricultura  
Sub-Função: 606- Extensão Rural  
Programa: 05- Programa de gestão, Manutenção e Serviços da Sec.  
Atividade: 2.015 Manutenção do Fomento Agro-Pastoril  
Classificação Orçamentária:

3.3.90.32.00.00.00.00.0001-936 Mat. Bem servi. Distribui. Gratuita R\$ 2.000,00

**SUB-TOTAL R\$ 2.000,00**

**TOTAL R\$ 2.000,00**

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



# Município de Tabaí

## Estado do Rio Grande do Sul

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 – Sec. Munic. da Agricultura, Replor. e Desenv. Rural	
Unidade: 01- Unidades Subordinadas	
Função: 20- Agricultura	
Sub-Função: 606- Extensão Rural	
Programa: 05- Programa de gestão, Manutenção e Serviços da Sec.	
Atividade: 2.015 Manutenção do Fomento Agro-Pastoril	
Classificação Orçamentária:	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001-111 Outros Servi. Terceiros PJ	R\$ 2.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaí-RS, 04 de fevereiro de 2019.



Nelso da Rosa Machado

Vice-Prefeito em exercício

*Tabaí, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Este recurso será utilizado para dar cobertura ao disposto na lei municipal 1.767/2018 que dispõe: "Autoriza o Poder Executivo a doar telhas a Senhora Marisete Bernardo Fernandes da Silva, para cobertura de um estábulo para ordenha, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.181/2012".

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 04 de fevereiro de 2019.



Nelso da Rosa Machado  
Vice- Prefeito em exercício

*Tabai, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*